



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## DECRETO Nº 59.771, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

*Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.260.000,00 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.*

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Cultura, da Subprefeitura Itaquera, da Subprefeitura Parelheiros, da Subprefeitura Perus/Anhanguera, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer,

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.260.000,00 (um milhão e duzentos e sessenta mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>CODIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR</b>
19.10.27.812.3017.2897	Realização de Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00
23.10.12.126.3022.4307	PROCONNECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
25.10.13.392.3001.6395	Realização de Eventos Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
25.10.13.392.3001.6399	Realização de Projetos Culturais	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
41.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	310.000,00
60.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	250.000,00
67.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00

**1.260.000,00**

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

<b>CODIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR</b>
11.60.04.122.3024.2237	E1174 - Recurso para Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
11.60.04.122.3024.2242	E6090 - Ações Voltadas para Políticas Públicas e culturais e locação de espaços para realização de eventos	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00
41.10.15.451.3022.1541	E804 - Revitalização da Praça Violetas dos Alpes	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
41.10.15.451.3022.1544	E815 - Troca da Grama Sintética da Quadra da Rua Maria de Fátima Alves	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
41.10.15.451.3022.1545	E816 - Implantação de Playground e ATI em Espaço Público na Rua das Oliveiras - Sítio Taipas	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
41.10.15.451.3022.1546	E817 - Troca de Alambrado da Quadra na Praça Maria Umbelina	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
41.10.15.452.3022.1548	E868 - Pavimentação da Rua Carlos Mariguela na Chácaras Cley	
44905100.00	Obras e Instalações	50.000,00
41.10.15.452.3022.1549	E869 - Pavimentação da Rua Avaré - Sítio Itaberaba I	
44905100.00	Obras e Instalações	50.000,00
50.10.15.451.3022.1624	E890 - Melhoria de Bairro no Âmbito da Subprefeitura do Butantã	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
60.10.15.451.3022.1628	E896 - Melhoria de Bairro no Âmbito da Subprefeitura de Parelheiros	

44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
73.10.13.695.3015.2124	E785 - Realização de 5 Etapas do Hack in Sampa 2020	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
73.10.13.695.3015.2173	E550 - Realização do Projeto Caminhos da Paz/Caminhos de Abraão	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
		<b>1.260.000,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 16 de setembro de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 16 de setembro de 2020.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/09/2020, p. 31 c. 1-2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).